



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA Nº 052-2022**

Data: 20 de julho de 2022

**Autoriza a concessão de diárias aos servidores públicos de provimento efetivo, João Paulo Muzika Hansen, Enio Bade, Sara Munique Noal e Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupantes dos cargos de Assistente Legislativo, Motorista, Telefonista e Procurador Jurídico, visando o deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu-PR, entre os dias 27 e 28 de julho de 2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º – Autorizar a concessão de 1,5 (uma vírgula cinco) diárias aos servidores públicos de provimento efetivo, João Paulo Muzika Hansen, Enio Bade, Sara Munique Noal e Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupantes dos cargos de Assistente Legislativo, Motorista, Telefonista e Procurador Jurídico, visando o deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu-PR, entre os dias 27 e 28 de julho de 2022, com o objetivo de participar do curso "Nova Lei de Licitações e Contratos – Pontos Polêmicos na Visão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná", promovido pelo TCE/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 20 de julho de 2022.

  
**PEDRO RAUBER**  
**PRESIDENTE**



#### PORTARIA Nº 052-2022

Data: 20 de julho de 2022

Autoriza a concessão de diárias aos servidores públicos de provimento efetivo, João Paulo Muzika Hansen, Enio Bade, Sara Munique Noal e Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupantes dos cargos de Assistente Legislativo, Motorista, Telefonista e Procurador Jurídico, visando o deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu-PR, entre os dias 27 e 28 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

#### RESOLVE,

Art. 1º – Autorizar a concessão de 1,5 (uma vírgula cinco) diárias aos servidores públicos de provimento efetivo, João Paulo Muzika Hansen, Enio Bade, Sara Munique Noal e Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupantes dos cargos de Assistente Legislativo, Motorista, Telefonista e Procurador Jurídico, visando o deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu-PR, entre os dias 27 e 28 de julho de 2022, com o objetivo de participar do curso “Nova Lei de Licitações e Contratos – Pontos Polêmicos na Visão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná”, promovido pelo TCE/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 20 de julho de 2022.

**PEDRO RAUBER**  
PRESIDENTE